****

**“GRUPO DE ARTES NATIVAS ANITA GARIBALDI”**

**24ª RT - Matrícula no MTG nº 1663 - Registrada no STAS sob nº 310654**

**CGC-MF nº 00.106.080/0001-64**

O Grupo de Artes Nativas Anita Garibaldi, a 24ª região tradicionalista, a Prefeitura Municipal de Encantado, tem o prazer de contar com a sua presença no dia 20 de agosto de 2023, no Parque João Batista Marquese na cidade de Encantado-RS, Cidade da Terra do “Cristo Protetor”, quando estaremos de portas abertas para receber todos os tradicionalistas e simpatizantes da arte e tradição gaúcha no XVll RODEIO ESTADUAL ARTÍSTICO DO GAN ANITA GARIBALDI.

Tendo a certeza de sua inestimada presença, despedimo-nos com um forte abraço do “Tamanho do Rio Grande” deixando nosso lema como sinal de amizade.

**"Semeando cultura e tradição pelo amor ao Rio Grande"**

 Maycon Jeferson Ulmi Jonas Calvi

Patrão Prefeito Municipal

Srª Kelen Dewes Carmen Lúcia da Rosa Mayer

 Conselheira MTG/24ª RT Coordenadora da 24ªRT

# Srª Juliana Inês da Silva

# Conselheira MTG/24ª RT

# **COMISSÃO ORGANIZADORA**

# **Patrão**

# Maycon Jeferson Ulmi (51)99983-2336

# **Secretaria e Inscrições**

# Daniel Dal Molin, (51)98175-5304, Artística (Danças Tradicionais)

# Gabriela Rocha, (51)98278-0340, Artística (Modalidades Individuais, exceto chula)

# Guilherme Dias, (51)98224-8393 e João Pezzini de Lima – (51)99551-5081 Modalidade Chula

**REGULAMENTO ARTÍSTICO**

1º Ao efetuar a inscrição, cada entidade está ciente e aceita as regras do rodeio, portanto o não cumprimento das mesmas, dará direito a entidade promotora tomar as medidas cabíveis, aplicando as penalidades, igualmente a todas as entidades, independente a qual região tradicionalista pertença.

2º Haverá limite de inscrições para as invernadas, a fim de que seja respeitado o horário permitido no Estatuto da Criança e do Adolescente. (E.C.A). Assim as entidades que se inscreverem além do número estipulado ficarão na lista de espera.

3º O cancelamento das inscrições para o evento deverá ser feito, oficialmente, até 48h do início das atividades.

4º As inscrições iniciam dia 09 de julho de 2023 às 22hs, encerrando dia 13 de agosto de 2023, às 22 horas; a ficha de inscrição estará disponível no site “[www.gananitagarialdi.com](http://www.gananitagarialdi.com/)” e deverá ser enviada para o e-mail gananitagaribaldi@hotmail.com;

5º A premiação será entregue no final de cada modalidade artística, NÃO sendo possível a entrega num outro dia, assim cada entidade DEVERÁ deixar uma pessoa encarregada para o recebimento da premiação.

6º Para a confirmação da inscrição fica pré-estabelecido um depósito/Pix caução de R$ **150,00 por invernada** (grupo) de danças tradicionais, no prazo de até 24 horas após o envio da ficha de inscrição, sendo que o valor será devolvido proporcionalmente logo após as invernadas (grupos) se apresentarem no evento; será cobrado como caução também dos participantes nas modalidades individuais no valor de **R$ 30,00 por inscrição**, sendo que o valor será devolvido após a apresentação, exceto, na Dança de Salão.

"§1º **Na modalidade da Dança de Salão o valor da inscrição/caução será de R$50,00 por casal, sendo que este valor será devolvido após a apresentação.**

OBS: Se a Entidade inscrever 03 invernadas deverá efetuar um depósito de R$ 450,00 para a Entidade promotora, se a mesma cancelar 01 invernada será devolvido o valor de R$ 300,00, se a Entidade se apresentar com todas as invernadas inscritas será devolvido o valor integral de R$ 450,00.

7º Será cobrado o ingresso de R$ 10,00 dos concorrentes e do público em geral e R$ 10,00 para carros, vans e similares e ônibus R$80,00 no interior do parque.

8º Será exigida a apresentação do Cartão Tradicionalista, em todas as modalidades.

9º Será cumprido o regulamento Artístico do MTG – RS

10º Deverão ser apresentadas **3 danças de livre escolha**; com exceção da invernada adulta, que deverá indicar **03 danças tradicionais**, reconhecidas pelo MTG, sendo 1 de fila, 1 de pares independentes e 1 de roda.

11º Devido à nova regulamentação de horários de encerramento de eventos tradicionalistas, teremos um limite de inscrições para os Grupos de Danças Tradicionais No domingo 20 de agosto de 2023, serão inscritos até 35 (trinta e cinco) para cada palco. **\*\*\*\*\*Conforme a quantidade de grupos de danças inscritos, a Comissão Organizadora se reserva o direito de optar em colocar outro palco para atender a demanda dos grupos inscritos**.

12º Será permitido o mínimo de **5 pares** e o máximo de **12 pares** para os grupos que participam das Danças Tradicionais;

13º Para as Danças Tradicionais os grupos podem se utilizar de musical ou CD/Pen Drive.

14º O conjunto vocal não será avaliado, no entanto, terá à disposição **5 minutos** para equalização do som, sob pena de **perder 1 (um) ponto** da nota final, se ultrapassar este tempo;

15º A passagem de palco será permitida dentro do período máximo de 5 minutos, qual seja, o período concomitante com a passagem de som do grupo musical, contemplando todas as invernadas, não havendo possibilidade de prorrogação;

16º Em caso de uso de Pen drive, haverá a concessão do mesmo tempo para passagem de palco;

17º Para as **Danças Tradicionais**, a ordem de apresentação será por **Sorteio,** e dos individuais será inversa a ordem de inscrição.

18º Para as danças tradicionais e concursos individuais o dançarino que completa, 14 anos, por exemplo, só poderá dançar na categoria mirim se a idade for completada até um mês antes da data do rodeio.

19º A ordem das apresentações será divulgada no dia **14 de agosto de 2023**, assim que possível, através do site da entidade e nas redes sociais oficiais do GAN Anita;

20º Nos concursos individuais, haverá segunda chamada no final da categoria;

21º Em todas as categorias dos concursos artísticos, **NÃO** será adotado o sistema de planilhas abertas. As mesmas serão entregues a cada entidade após a entrega da premiação;

22º Nos concursos de **Danças Tradicionais** a apresentação será por categoria.

No **domingo** ocorrerá a apresentação das todas as danças tradicionais na seguinte ordem:

* Veterana/Xirú
* Pré-mirim
* Mirim
* Juvenil
* Adulta

23º No concurso de **Declamação** segue a seguinte ordem:

**Domingo**

* Prenda Pré-mirim, Peão Pré-mirim,
* Prenda Mirim, Peão Mirim,
* Prenda Juvenil, Peão Juvenil
* Prenda Adulta e Peão Adulto;
* Prenda Veterana/Xirú, Peão Veterena/Xirú,

24º No concurso de **Intérprete Vocal** segue a ordem abaixo,

**Domingo:**

* Prenda Pré-mirim, Peão Pré-mirim,
* Prenda Mirim, Peão Mirim,
* Prenda Juvenil, Peão Juvenil
* Prenda Adulta e Peão Adulto;
* Prenda Veterana/Xirú, Peão Veterena/Xirú,

25º No concurso de **Dança de Salão** será:

* **Pré-Mirim e Mirim:** xote e uma dança de livre escolha;
* **Veterana/Xiru:** milonga ou xote e uma dança de livre escolha;
* **Juvenil e Adulto:** segue regulamento do Enart ea apresentação segue a seguinte ordem:

**Domingo**

* Peão Pré-mirim
* Peão Mirim
* Peão Juvenil
* Peão Adulto
* Peão Veterano/xirú

26º No concurso de **Chula** será:

* 03 passos para a pré-mirim;
* 05 passos para a mirim;
* 06 passos para a juvenil,
* 07 passos para a adulto e
* 05 passos para a veterana.

Segue a seguinte ordem:

**Domingo:**

* Peão Pré-mirim
* Peão Mirim
* Peão Juvenil
* Peão Adulto
* Peão Veterano/xirú

27º A representação oficial da entidade, a título de recurso, cobrança e reclamação, é feita pelo Patrão(a) ou Coordenador Artístico, sendo vedada a representação por demais membros da entidade;

28º Solicita-se às entidades que colaborarem com a organização. Preparando-se para a apresentação no devido tempo, estando no local do evento no mínimo uma hora antes do horário previsto para a apresentação evitando atraso no encerramento das atividades;

29º O intervalo em todas as categorias, bem como intervalo de almoço, ficará ao critério da comissão avaliadora, e equipe organizadora, levando em consideração o número de inscritos;

30º Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, e Diretoria artística da 24RT e suas decisões serão irrecorríveis.

**IDADES PARA CONFERÊNCIA**

* **PRÉ-MIRIM** - Até nove (9) anos, não pode ter feito 10.
* **MIRIM** – Até treze (13) anos, não pode ter feito 14.
* **JUVENIL** – Até dezessete (17) anos, não pode ter feito 18.
* **ADULTO** – Mínimo de quinze (15) anos.
* **XIRÚ/Veterana**– Mínimo de trinta (30) anos (para as danças tradicionais será permitido 04 integrantes com idade entre 25 e 30 anos).

31º. **Premiações do XV Rodeio Estadual Gan Anita Garibaldi**

**Danças Tradicionais**

|  |
| --- |
| **PRÉ MIRIM** |
| 1º Lugar: Troféu + R$200,00 |
| 2º Lugar: Troféu + R$100,00 |
| 3º Lugar: Troféu |
| **MIRIM** |
| 1º Lugar: Troféu + R$300,00 |
| 2º Lugar: Troféu +R$150,00 |
| 3º Lugar: Troféu |
| **Veterana/XIRU** |
| 1º Lugar: Troféu + R$200,00 |
| 2º Lugar: Troféu + R$100,00 |
| 3º Lugar: Troféu |
| **JUVENIL** |
| 1º Lugar: Troféu + R$500,00 |
| 2º Lugar: Troféu + R$ 250,00 |
| 3º Lugar: Troféu |
| **ADULTA** |
| 1º Lugar: Troféu + R$1.000,00 |
| 2º Lugar: Troféu + R$ 500,00 |
| 3º Lugar: Troféu |

**Modalidades Individuais**

# DECLAMAÇÃO INTÉRPRETE VOCAL

1º Lugar: troféu 1º Lugar: troféu

2º Lugar: troféu 2º Lugar: troféu

3º Lugar: troféu 3º Lugar: troféu

# DANÇA DE SALÃO CHULA

1º Lugar: troféu 1º Lugar: troféu

2º Lugar: troféu 2º Lugar: troféu

3º Lugar: troféu 3º Lugar: troféu

Encantado, 01 julho de 2023.

**SEJAM TODOS BEM-VINDOS!**